



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
GABINETE DO PREFEITO**

Lei nº 911/2020

Denomina de Maria do Céu Oliveira de carvalho a Base do SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência e dá outras providencias.

O Prefeito Constitucional do Município de São Mamede, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de São Mamede, em sessão realizada no dia 30 de novembro de 2020, **APROVOU** e eu **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º. Passa a denominar-se de Maria do Céu Oliveira Carvalho a Base do SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência.

Art. 2º. Integra esta Lei, como Anexo Único, a biografia da homenageada constante no art. 1º.

Art. 3º. As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta da Dotação Orçamentária Vigente.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

Prefeitura Municipal de São Mamede/PB – Gabinete do Prefeito, em 17 de dezembro de 2020.

Umberto Jefferson De Moraes Lima
Prefeito Constitucional

Umberto Jefferson de Moraes Li
Prefeito Constitucional